Informações e endereço para correspondência:
UNESP – Faculdade de Ciências e Letras, Câmpus de Assis
Seção Técnica de Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Letras
Fone: (18) 3302-5809
Home page: www.assis.unesp.br
E-mail: posgradu.assis@unesp.br
Av. Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário
Assis (SP) – CEP 19806-900

ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____(nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, declaro, sob pena da lei que sou _____ (preto(a), pardo(a) ou indígena (PPI); travesti, transgênero ou transexual (pessoa trans); pessoa com deficiência (PCD); refugiado(a)).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que concordo em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

Observação: No caso de pessoa com deficiência, anexar, no campo específico da inscrição, laudo médico comprobatório.

Local: _____, Data:_____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024
DECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____ (nome civil completo do(a) candidato (a)), portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, declaro que cursei o ensino médio na(s) Escola(s) Pública(s) _____ _____, conforme documento anexo (histórico escolar do ensino médio ou histórico da graduação constando que o ingresso efetivou-se pelo sistema de reserva de vagas para estudantes da escola pública).

Declaro, por fim, que concordo em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

Observação: Anexar documento(s) comprobatório(s).

Local: _____, Data:_____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, _____(nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, venho requerer as seguintes condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Letras:

_____
_____
_____
_____
_____

Local: _____, Data:_____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024
REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu, _____ (nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº _____ e do documento de identidade nº _____, requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social _____ _____(nome social completo do(a) candidato(a)) durante o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Local: _____, Data:_____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024
DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, RG: _____, venho requerer dispensa da prova de Proficiência em Língua Estrangeira, por possuir Certificado de Proficiência conforme previsto no item 3.9.1 - XV deste edital.

Local: _____, Data:_____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI
PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá vincular-se necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e conter:

1) Título. Sendo a dissertação de Mestrado e a tese de Doutorado trabalhos de natureza científica, o seu título deverá indicar o conteúdo de maneira precisa.

2) Área de conhecimento (Mestrado e Doutorado): Literatura e Vida Social.

3) Linhas de pesquisa (de acordo com o projeto):
a) Fontes Primárias e História Literária.
b) Leitura, Crítica e Teoria Literária.
c) Literatura Comparada e Estudos Culturais.

4) Resumo: de 10 a 20 linhas.

5) Palavras-chave: de 3 a 6.

6) Justificativa contendo:
a) uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões pelas quais foi escolhido;
b) uma revisão da bibliografia científica pertinente ao tema;
c) o interesse ou a relevância da pesquisa para o desenvolvimento dos estudos literários em geral ou para melhor conhecimento de um de seus aspectos em particular ou, ainda, para aplicações práticas a problemas da realidade social.

7) Objetivos. Embora não seja possível prever exatamente os resultados de uma pesquisa, sempre se objetivam certas metas ao realizá-la. São essas metas que devem constar deste item. Se necessário, os objetivos podem ser desdobrados em gerais e específicos.

8) Metodologia. Devem ser indicados: o referencial teórico-crítico da pesquisa, explicitando-se a(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do corpus ou objeto de estudo; as etapas metodológicas, discriminando-se as técnicas e os procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto em cada etapa do trabalho; em síntese, devem ser descritas as diferentes linhas de ação propostas para se atingirem os objetivos.

9) Plano da dissertação ou tese deverá:
a) enumerar e descrever, na ordem provável, os capítulos em que o tema poderá desdobrar-se;
b) conter um cronograma para sua execução, observando-se o prazo máximo de 30 meses para o Mestrado e de 54 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão do curso.

10) Relação da bibliografia: Mencionar a bibliografia utilizada para a elaboração do projeto (conteúdo e metodologia). Não se trata, ainda, da bibliografia da dissertação e da tese, o que não impede que o(a) candidato(a) indique alguns títulos básicos referentes ao assunto. A organização da bibliografia deverá obedecer às normas da ABNT.

11) Data, nome e assinatura.

12) O projeto inicial de dissertação ou tese deverá ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia.

13) Embora o roteiro/orientação acima sirva tanto para a elaboração do projeto de pesquisa do Mestrado quanto para o do Doutorado, o que distingue cada um deles é a própria diferença entre dissertação e tese.

14) O projeto de dissertação ou tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, e não deve conter anexos.

## CAMPUS DE TUPÃ

### Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã

**EDITAL Nº 036/2023-STGP – Resultado e Classificação**

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp – Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia, na área do conhecimento: "Ciências Humanas", objeto do Edital nº 19/2023-STGP, realizada no dia 24/05/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE
Nº de inscrição – Nome – CPF – Média - Classificação
25125 – Gustavo Louis Henrique Pinto – 355.436.818-01 – 8,63 – 1º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,45
Examinador 2: 9,44
Examinador 3: 9,00
25262 – Renata Albuquerque de Moraes – 354.064.308-74 – 8,35 – 2º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 8,50
Examinador 2: 7,65
Examinador 3: 8,90
25229 – Glaucia Elaine da Costa – 278.664.588-39 – 8,01 – 3º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,85
Examinador 2: 7,09
Examinador 3: 9,10
25298 – Cássia Natanie Peguim Silva – 372.911.968-09 – 7,93 – 4º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 9,30
Examinador 2: 6,60
Examinador 3: 7,90
25303 – César Gomes da Silva – 119.860.408-52 – 7,55 – 5º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,00
Examinador 2: 8,66
Examinador 3: 7,00
25304 – David da Silva Pereira – 116.290.638-35 – 7,47 – 6º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 8,10
Examinador 2: 6,71
Examinador 3: 7,60
25281 – Pedro Henrique Campello Torres – 055.319.147-09– 7,07 – 7º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,20
Examinador 2: 6,58
Examinador 3: 7,45
25211 – Gabriela Lanza Porcionato – 388.305.178-01 – 7,04 – 8º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,00
Examinador 2: 6,73
Examinador 3: 7,40
25253 – João Antonio de Moraes – 367.540.848-55 – 7,02 – 9º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 7,00
Examinador 2: 6,76
Examinador 3: 7,30
25251 – Luiz Antonio Albertti – 306.229.348-99 – 7,00 – 10º
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)
Examinador 1: 5,90
Examinador 2: 8,11
Examinador 3: 7,00
CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)
Ordem de inscrição – Nº de inscrição - CPF
04 – 25152 – 393.910.098-67
05 – 25195 – 624.635.003-87
06 – 25196 – 945.700.351-91
08 – 25216 – 942.192.149-68
09 – 25217 – 158.727.678-03
11 – 25227 – 357.061.618-52
16 – 25243 – 032.935.709-33
17 – 25245 – 038.597.859-66
18 – 25248 – 085.122.298-61
22 – 25263 – 316.986.188-32
28 –25293 – 047.519.028-90
32 – 25310 – 373.661.298-28
33 – 25312 – 381.336.678-28
34 – 25313 – 392.052.778-00
37 – 25320 – 012.988.726-93
39 – 25328 – 345.056.728-40
40 – 25329 – 311.330.048-73
CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Ordem de inscrição – Nº de inscrição - CPF
01 – 25087 – 251.552.838-41
02 – 25114 – 407.382.128-81
10 – 25225 – 008.030.230-06
12 – 25228 – 026.994.186-09
14 – 25234 – 276.001.318-97
15 – 25236 – 379.958.998-82
23 – 25264 – 691.499.332-72
24 – 25266 – 318.874.088-35
25 – 25270 – 062.315.927-90
27 – 25287 – 121.022.138-11
35 – 25314 – 260.652.538-80
36 – 25316 – 317.751.338-42
38 – 25326 – 583.234.901-63

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 80/2023).

Tupã, 18 de julho de 2023.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**V - Editais de 18/07/2023**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 179/2023**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 179/2023 SEI Nº 29.0001.0134548.2023-41
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 2011 A JUNHO/2013
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO
Datas-limite: 2011 A 2012
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL
Datas-limite: 2012 A JUNHO/2013
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 02
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO
Datas-limite: 01/08/2016
Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----
Observações: DOCUMENTO ÚNICO
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2800 METROS LINEARES (02 CAIXAS)
Publique-se em 18 de Julho de 2023.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 180/2023**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 180/2023 SEI Nº 29.0001.0134747.2023-03
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: 1997 A 2009
Quantidade: 1,3900 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 10
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL
Datas-limite: 04/11/2003
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 10
Observações: DOCUMENTO ÚNICO
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO
Datas-limite: 2004 A 2006
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 11
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
Atividade: 13.03.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.03.01.10 NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL
Datas-limite: 16/12/2004 A 23/12/2004
Quantidade: 0,3900 METROS LINEARES – CAIXAS 11 A 14
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 1,8600 METROS LINEARES (14 CAIXAS)
Publique-se em 18 de Julho de 2023.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 16/07/2023 na modalidade híbrida.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 19/07 a 20/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

UNIDADE LIMEIRA

| Nome | Nota Final | Situação |
|---|---|---|
| Ana Paula Galvão | 8,00 | Aprovado/a |
| Patrick Pinheiro da Silva | 7,00 | Aprovado/a |

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 19/07 a 20/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
UNIDADE VILA MIMOSA

| Classificação | Nome Completo | Data de Nascimento | Nota 01 | Nota 02 | Nota 03 | Nota 04 | Nota 05 | Nota 06 | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Luiza Ribeiro Xavier dos Santos | 04/11/2002 | 8,00 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 7,50 | Aprovado/a |
| 2 | Vitor de Oliveira | 6/21/2002 | 8,00 | 5,00 | 6,00 | 7,00 | 8,00 | 8,00 | 7,00 | Aprovado/a |
| 3 | Gabriella Gazeta Pires | 6/23/2003 | 7,00 | 10,00 | 5,00 | 7,00 | 5,00 | 5,00 | 6,50 | Aprovado/a |
| 4 | Flavia Barboza Teodosio | 1/16/1985 | 8,00 | 8,00 | 5,00 | 7,00 | 5,00 | 5,00 | 6,33 | Aprovado/a |
| 5 | Jocimara Martins Mota | 10/23/1993 | 7,00 | 6,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,50 | Aprovado/a |

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM
EDITAL:
'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA
4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.
UNIDADE VILA MIMOSA

| Nome Completo | Data de Nascimento | Nota 01 | Nota 02 | Nota 03 | Nota 04 | Nota 05 | Nota 06 | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| João José Carvalho Oliveira | 09/11/2002 | 4,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,33 | Reprovado/a |

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, DIVULGA, os gabaritos das provas objetivas realizadas em 16 de julho de 2023.

001. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - D | 42 - E | 43 - C | 44 - A | 45 - E | 46 - E | 47 - C | 48 - A | 49 - D | 50 - C |
| 51 - D | 52 - A | 53 - C | 54 - A | 55 - A | 56 - C | 57 - E | 58 - A | 59 - B | 60 - B |
| 61 - E | 62 - B | 63 - C | 64 - D | 65 - B | 66 - A | 67 - D | 68 - B | 69 - C | 70 - C |

002. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - B | 4 - E | 5 - A | 6 - E | 7 - D | 8 - A | 9 - C | 10 - E |
| 11 - C | 12 - C | 13 - A | 14 - C | 15 - B | 16 - C | 17 - D | 18 - B | 19 - D | 20 - A |
| 21 - B | 22 - D | 23 - A | 24 - B | 25 - C | 26 - E | 27 - C | 28 - E | 29 - B | 30 - D |
| 31 - D | 32 - A | 33 - E | 34 - C | 35 - B | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - C | 42 - C | 43 - B | 44 - A | 45 - D | 46 - E | 47 - D | 48 - A | 49 - E | 50 - D |
| 51 - A | 52 - B | 53 - D | 54 - E | 55 - D | 56 - C | 57 - E | 58 - C | 59 - B | 60 - D |
| 61 - C | 62 - A | 63 - B | 64 - B | 65 - E | 66 - C | 67 - E | 68 - A | 69 - B | 70 - A |

003. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ARQUITETO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - C | 42 - D | 43 - B | 44 - D | 45 - E | 46 - D | 47 - A | 48 - B | 49 - A | 50 - E |
| 51 - D | 52 - E | 53 - A | 54 - C | 55 - E | 56 - C | 57 - A | 58 - B | 59 - C | 60 - C |
| 61 - E | 62 - B | 63 - C | 64 - D | 65 - E | 66 - C | 67 - B | 68 - D | 69 - B | 70 - A |

004. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - B | 42 - D | 43 - C | 44 - A | 45 - D | 46 - E | 47 - B | 48 - A | 49 - D | 50 - C |
| 51 - C | 52 - A | 53 - E | 54 - D | 55 - E | 56 - B | 57 - B | 58 - C | 59 - A | 60 - B |
| 61 - E | 62 - B | 63 - C | 64 - C | 65 - B | 66 - A | 67 - D | 68 - E | 69 - A | 70 - D |

005. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMISTA

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - A | 42 - E | 43 - D | 44 - B | 45 - C | 46 - D | 47 - A | 48 - B | 49 - C | 50 - C |
| 51 - B | 52 - D | 53 - E | 54 - E | 55 - A | 56 - C | 57 - B | 58 - D | 59 - E | 60 - D |
| 61 - C | 62 - A | 63 - B | 64 - D | 65 - E | 66 - B | 67 - E | 68 - A | 69 - C | 70 - E |

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 05:02:45

006. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: SOCIÓLOGO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - B | 42 - D | 43 - C | 44 - D | 45 - A | 46 - E | 47 - C | 48 - C | 49 - B | 50 - D |
| 51 - A | 52 - B | 53 - C | 54 - D | 55 - A | 56 - E | 57 - A | 58 - B | 59 - C | 60 - B |
| 61 - A | 62 - D | 63 - B | 64 - E | 65 - B | 66 - C | 67 - D | 68 - A | 69 - B | 70 - A |

007. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - A | 42 - C | 43 - E | 44 - D | 45 - B | 46 - B | 47 - C | 48 - B | 49 - E | 50 - B |
| 51 - D | 52 - D | 53 - E | 54 - B | 55 - A | 56 - A | 57 - B | 58 - B | 59 - E | 60 - A |
| 61 - B | 62 - C | 63 - D | 64 - E | 65 - E | 66 - D | 67 - C | 68 - D | 69 - E | 70 - A |

008. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: DESIGN GRÁFICO

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - C | 42 - A | 43 - B | 44 - B | 45 - B | 46 - B | 47 - E | 48 - A | 49 - C | 50 - D |
| 51 - C | 52 - C | 53 - A | 54 - C | 55 - D | 56 - A | 57 - C | 58 - B | 59 - E | 60 - E |
| 61 - D | 62 - C | 63 - E | 64 - C | 65 - D | 66 - D | 67 - D | 68 - B | 69 - A | 70 - C |

009. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR/A DE REDES

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - B | 4 - E | 5 - A | 6 - E | 7 - D | 8 - A | 9 - C | 10 - E |
| 11 - C | 12 - C | 13 - A | 14 - C | 15 - B | 16 - C | 17 - D | 18 - B | 19 - D | 20 - A |
| 21 - B | 22 - D | 23 - A | 24 - B | 25 - C | 26 - E | 27 - C | 28 - E | 29 - B | 30 - D |
| 31 - D | 32 - A | 33 - E | 34 - C | 35 - B | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - C | 42 - B | 43 - B | 44 - E | 45 - D | 46 - E | 47 - A | 48 - B | 49 - D | 50 - B |
| 51 - C | 52 - D | 53 - C | 54 - D | 55 - C | 56 - E | 57 - D | 58 - C | 59 - A | 60 - E |
| 61 - E | 62 - A | 63 - B | 64 - A | 65 - A | 66 - D | 67 - C | 68 - B | 69 - A | 70 - E |

010. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO/A DE TELECOMUNICAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - B | 42 - D | 43 - B | 44 - E | 45 - C | 46 - C | 47 - B | 48 - E | 49 - D | 50 - E |
| 51 - A | 52 - B | 53 - C | 54 - A | 55 - E | 56 - A | 57 - B | 58 - E | 59 - A | 60 - E |
| 61 - C | 62 - A | 63 - A | 64 - C | 65 - D | 66 - D | 67 - D | 68 - C | 69 - D | 70 - B |

011. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO/A MECÂNICO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - B | 42 - A | 43 - E | 44 - C | 45 - A | 46 - D | 47 - A | 48 - C | 49 - D | 50 - A |
| 51 - C | 52 - D | 53 - E | 54 - D | 55 - D | 56 - E | 57 - A | 58 - C | 59 - A | 60 - E |
| 61 - A | 62 - E | 63 - C | 64 - B | 65 - A | 66 - B | 67 - A | 68 - D | 69 - C | 70 - A |

012. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - D | 42 - E | 43 - B | 44 - C | 45 - A | 46 - A | 47 - D | 48 - B | 49 - E | 50 - C |
| 51 - B | 52 - E | 53 - A | 54 - C | 55 - D | 56 - C | 57 - D | 58 - B | 59 - A | 60 - E |
| 61 - B | 62 - D | 63 - A | 64 - E | 65 - C | 66 - C | 67 - B | 68 - A | 69 - E | 70 - D |

013. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: PEDAGOGO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - E | 42 - A | 43 - D | 44 - C | 45 - E | 46 - E | 47 - A | 48 - C | 49 - B | 50 - B |
| 51 - D | 52 - E | 53 - A | 54 - E | 55 - C | 56 - C | 57 - D | 58 - B | 59 - A | 60 - A |
| 61 - D | 62 - D | 63 - B | 64 - D | 65 - B | 66 - E | 67 - A | 68 - C | 69 - B | 70 - C |

014. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: ANALISTA DESENVOLVEDOR/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - B | 4 - E | 5 - A | 6 - E | 7 - D | 8 - A | 9 - C | 10 - E |
| 11 - C | 12 - C | 13 - A | 14 - C | 15 - B | 16 - C | 17 - D | 18 - B | 19 - D | 20 - A |
| 21 - B | 22 - D | 23 - A | 24 - B | 25 - C | 26 - E | 27 - C | 28 - E | 29 - B | 30 - D |
| 31 - D | 32 - A | 33 - E | 34 - C | 35 - B | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - C | 42 - B | 43 - B | 44 - C | 45 - B | 46 - B | 47 - A | 48 - E | 49 - A | 50 - E |
| 51 - C | 52 - E | 53 - B | 54 - B | 55 - E | 56 - A | 57 - C | 58 - D | 59 - D | 60 - A |
| 61 - E | 62 - B | 63 - D | 64 - D | 65 - C | 66 - D | 67 - A | 68 - C | 69 - D | 70 - A |

015. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - B | 42 - D | 43 - A | 44 - E | 45 - C | 46 - A | 47 - B | 48 - D | 49 - E | 50 - A |
| 51 - C | 52 - E | 53 - A | 54 - B | 55 - D | 56 - C | 57 - A | 58 - B | 59 - E | 60 - D |
| 61 - B | 62 - A | 63 - C | 64 - E | 65 - C | 66 - D | 67 - B | 68 - D | 69 - C | 70 - E |

016. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - D | 42 - E | 43 - B | 44 - C | 45 - A | 46 - A | 47 - E | 48 - C | 49 - C | 50 - C |
| 51 - D | 52 - E | 53 - A | 54 - E | 55 - E | 56 - B | 57 - D | 58 - A | 59 - B | 60 - C |
| 61 - B | 62 - A | 63 - C | 64 - E | 65 - A | 66 - D | 67 - A | 68 - A | 69 - E | 70 - C |

017. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA
ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO/A EXECUTIVO/A

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - D | 2 - C | 3 - E | 4 - A | 5 - A | 6 - C | 7 - E | 8 - C | 9 - C | 10 - A |
| 11 - B | 12 - D | 13 - B | 14 - D | 15 - A | 16 - B | 17 - D | 18 - A | 19 - B | 20 - C |
| 21 - E | 22 - C | 23 - E | 24 - B | 25 - D | 26 - D | 27 - A | 28 - E | 29 - C | 30 - B |
| 31 - D | 32 - A | 33 - C | 34 - B | 35 - E | 36 - C | 37 - A | 38 - D | 39 - B | 40 - B |
| 41 - A | 42 - E | 43 - C | 44 - B | 45 - D | 46 - E | 47 - B | 48 - C | 49 - A | 50 - D |
| 51 - C | 52 - B | 53 - C | 54 - E | 55 - B | 56 - A | 57 - C | 58 - D | 59 - E | 60 - A |
| 61 - B | 62 - D | 63 - C | 64 - E | 65 - A | 66 - D | 67 - B | 68 - C | 69 - A | 70 - D |

Atenção:

Caberá recurso contra:

O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.

O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

Para recorrer, o/a candidato/a deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.

Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página deste Concurso Público;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

O/A candidato/a que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada, oficialmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo I (www.imprensaoficial.com.br), e, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.

No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo/a candidato/a para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do/a candidato/a que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Concurso Público, o/a candidato/a poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova.

Os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste.

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6,

do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 19/07 a 20/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE GUARULHOS

| Classificação | Nome: | Nota 01 | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Cleber de Almeida Ramos | 10,00 | 10,00 | Aprovado/a |
| 2 | Ester Alves Tareto | 10,00 | 10,00 | Aprovado/a |
| 3 | Joelma Aparecida Oliveira Rocha de Morais | 10,00 | 10,00 | Aprovado/a |
| 4 | Jorge Kauã Rodrigues Vasquez Araniban | 10,00 | 10,00 | Aprovado/a |
| 5 | RAPHAEL MORAIS VELO | 9,50 | 9,50 | Aprovado/a |
| 6 | Gabriel Fernandes Silva Baleeiro | 9,00 | 9,00 | Aprovado/a |
| 7 | Jefferson da Silva Mascena | 9,00 | 9,00 | Aprovado/a |
| 8 | Patricia Constantino da Silva | 9,00 | 9,00 | Aprovado/a |
| 9 | Joseany Vitoria Silveira Mendes | 8,00 | 8,00 | Aprovado/a |
| 10 | Cristina Rodrigues | 7,50 | 7,50 | Aprovado/a |
| 11 | Bruno Moreira Silva | 7,00 | 7,00 | Aprovado/a |
| 12 | Fernando Baciega | 7,00 | 7,00 | Aprovado/a |
| 13 | Lorraine Pereira de Sousa | 7,00 | 7,00 | Aprovado/a |
| 14 | ALEXANDRE CESAR ALVES DA CRUZ | 6,00 | 6,00 | Aprovado/a |
| 15 | Daniela Fernandes Fortuna | 6,00 | 6,00 | Aprovado/a |
| 16 | Júlio Cesar Santana Barbosa | 6,00 | 6,00 | Aprovado/a |
| 17 | Liliana Woidella Correa | 6,00 | 6,00 | Aprovado/a |
| 18 | Liliane dos Santos Ferreira Roriz | 6,00 | 6,00 | Aprovado/a |
| 19 | Diogo Araujo dos Santos | 5,50 | 5,50 | Aprovado/a |
| 20 | Jéssica dos Santos kulcsar | 5,50 | 5,50 | Aprovado/a |
| 21 | Viviam Rosa Magalhães Cavalcante | 5,50 | 5,50 | Aprovado/a |
| 22 | Amanda morais da silva | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |
| 23 | Daniel Augusto Queiroz da Silva | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |
| 24 | Emillyn Ferreira da Silva | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |
| 25 | Guilherme Lucca Alves Cardoso | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |
| 26 | Paola Greice Rocha dos Santos Silva | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |
| 27 | Roberto Ferreira da Silva | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |
| 28 | Vinicius arruda Gonzaga da cruz | 5,00 | 5,00 | Aprovado/a |

UNIDADE BARRETOS

| Classificação | Nome | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|
| 1 | Renan Alexandre Soares | 7,50 | Aprovado/a |
| 2 | Matheus José de Paula Borges | 7,00 | Aprovado/a |
| 3 | Emilly Luiza da Silva Mariano | 6,50 | Aprovado/a |
| 4 | João Vitor Bailão Castro | 5,50 | Aprovado/a |

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE GUARULHOS

| Nome: | Nota 01 | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|
| ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS | 4,00 | 4,00 | Reprovado/a |
| Fabio Luiz da silva | 4,00 | 4,00 | Reprovado/a |
| Aline Beatriz Siqueira | 2,00 | 2,00 | Reprovado/a |
| Maçal Olímpio Moreira | 0,00 | 0,00 | Reprovado/a |

UNIDADE BARRETOS

| Nome | Nota Final | Situação |
|---|---|---|
| Natália Araujo Dos Reis | 4,00 | Reprovado/a |
| João Vitor da Silva Cipriano | 3,50 | Reprovado/a |

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE GUARULHOS, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 19/07 a 21/07/23, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Joseany Vitoria Silveira Mendes

Jéssica dos Santos kulcsar

Viviam Rosa Magalhães Cavalcante

Guilherme Lucca Alves Cardoso

# Negócios Públicos

## GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 395/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 202302857/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 395/2023 em favor da empresa SMITH & NEPHEW COM. DE PRODS. MÉDICOS LTDA CNPJ nº 13.656.820/0004-20, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 627.900,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais) e sendo:

Item n.° 1: Cobertura não aderente com associações medindo 10x10cm,revestida de prata nanocristalina, cobertura da ação antimicrobiana de camada única de poliéster flexível,de baixa aderência, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica,a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente

1ª colocada: SMITH & NEPHEW COM. DE PRODS. MÉDICOS LTDA

Preço Unitário: R$ 161,0000 (Cento e sessenta e um reais)

VAB

***

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 202300547/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Eliana Benite e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 390/2023 em favor das empresas MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA CNPJ nº 07.776.689/0001-90 e MA SANDOVAL JUNIOR CNPJ nº 34.357.265/0001-63, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 162.384,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e sendo:

Item n.° 1: TESTE PARA DETECCAO DE AC ANTI HTLV I/II , DETECÇÃO DE ANTICORPOS AS FRACOES PROTEICAS DO CORE,POLIMERASES E ENV.HTLVI,PELA TECNICA DO WESTERN BLOT OU IMUNOBLOT, UTILIZA COMO SUPORTE TIRAS DE NITROCELULOSE IMPREGNADAS COM AG DO LISADO VIRAL DO HTLVI E AG.RECOMBINANTE DO ENVELOPE, EXECUCAO MANUAL, EM SORO OU PLASMA, DETERMINACAO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE 99,9%, ESPECIFICIDADE 99,9%, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO DE INTENSIDADE DISTINTA, SORO DE REFERENCIA QUE FORNECE O LIMIAR DE REATIVIDADE, SOLUCOES E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM. S E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 06 ( SEIS ) MESES, ROTULO COM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

1ª colocada: MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA

Preço Unitário: R$ 230,0000 (Duzentos e trinta reais)

Item n.° 2: KIT DE IDENTIFICACAO PARA BACTERIAS, PARA DETECCAO DE TOXINA A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE POR TECNICA IMUNOCROMATOGRAFICA, EM DISPOSITIVO PARA TESTE RAPIDO, SEM A NECESSIDADE DE CENTRIFUGACAO DAS FEZES, SEM PRE-FILTRAGEM, BASEADO NA REACAO ANTIGENO-ANTICORPO, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE TESTE, ACOMPANHANDO CONTROLE POSITIVO, COM LEITURA EM ACORDO COM PROCEDIMENTO DO FABRICANTE, MOSTRANDO EM ATE 10 MINUTOS, COM ROTULO CONTENDO NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, DEVENDO CONSTAR CONDICOES DE ARMAZENAGEM CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.

1ª colocada: MA SANDOVAL JUNIOR

Preço Unitário: R$ 35,2000 (Trinta e cinco reais e vinte centavos)

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 202300547/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Eliana Benite e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 390/2023 em favor das empresas MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA CNPJ nº 07.776.689/0001-90 e MA SANDOVAL JUNIOR CNPJ nº 34.357.265/0001-63, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 162.384,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e sendo:

Item n.° 1: TESTE PARA DETECCAO DE AC ANTI HTLV I/II , DETECÇÃO DE ANTICORPOS AS FRACOES PROTEICAS DO CORE,POLIMERASES E ENV.HTLVI,PELA TECNICA DO WESTERN BLOT OU IMUNOBLOT, UTILIZA COMO SUPORTE TIRAS DE NITROCELULOSE IMPREGNADAS COM AG DO LISADO VIRAL DO HTLVI E AG.RECOMBINANTE DO ENVELOPE, EXECUCAO MANUAL, EM SORO OU PLASMA, DETERMINACAO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE 99,9%, ESPECIFICIDADE 99,9%, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO DE INTENSIDADE DISTINTA, SORO DE REFERENCIA QUE FORNECE O LIMIAR DE REATIVIDADE, SOLUCOES E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM. S E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 06 ( SEIS ) MESES, ROTULO COM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

1ª colocada: MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA

Preço Unitário: R$ 230,0000 (Duzentos e trinta reais)

Item n.° 2: KIT DE IDENTIFICACAO PARA BACTERIAS, PARA DETECCAO DE TOXINA A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE POR TECNICA IMUNOCROMATOGRAFICA, EM DISPOSITIVO PARA TESTE RAPIDO, SEM A NECESSIDADE DE CENTRIFUGACAO DAS FEZES, SEM PRE-FILTRAGEM, BASEADO NA REACAO ANTIGENO-ANTICORPO, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE TESTE, ACOMPANHANDO CONTROLE POSITIVO, COM LEITURA EM ACORDO COM PROCEDIMENTO DO FABRICANTE, MOSTRANDO EM ATE 10 MINUTOS, COM ROTULO CONTENDO NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, DEVENDO CONSTAR CONDICOES DE ARMAZENAGEM CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.

1ª colocada: MA SANDOVAL JUNIOR

Preço Unitário: R$ 35,2000 (Trinta e cinco reais e vinte centavos)

VAB

***

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 202300672/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 352/2023 em favor da empresa JV MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 07.002.721/0001-80, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 426.240,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais) e sendo:

Item n.° 1: Agulha para punção em aço inoxidável e plástico, para punção inicial, calibre 18g, agulha, cânula e 2 mandris p/nervo trigêmeo, agulha p/punção, cateter tipo forgaty balão 4fr,seringa, compressão do gânglio de gasser e raízes trigeminais p/ balão neuralgia de trigêmeo/neurotomia retro, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual.

1ª colocada: JV MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preço Unitário: R$ 5.920,0000 (Cinco mil e novecentos e vinte reais)

VAB

***

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 373/2023

PROCESSO IAMSPE N.º 202303204/2023

Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 373/2023 em favor das empresas COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ nº 58.950.775/0001-08, CIRURGICA FERNANDES COM.MAT.CIR. HOSP.LTDA CNPJ nº 61.418.042/0001-31 e BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 07.204.591/0001-68, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R$ 367.351,20 (Trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e sendo:

Item n.° 1: Punch descartável uso aórtico descartável, estéril, resistente, tamanho de 4/8mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente

1ª colocada: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA.

Preço Unitário: R$ 320,0000 (Trezentos e vinte reais)

Item n.° 2: Kit para tricotomia composto de 01campo descartável (35cmsX45cms) com 01 face macia e absorvente, outra impermeável, 01 esponja 08x05cms, 04 compressas de papel absorvente medindo 30x30cms, 01 aparelho de barbear com 02 

Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições legais que me são conferidas, DETERMINO que a empresa FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ nº 19.827.002/0001-87, seja NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, por meio de publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, bem como envio de correspondência eletrônica, acerca da possibilidade da aplicação da sanção administrativa de multa, com fundamento no inciso II do art. 3º da Resolução nº 308/03 – PGJ nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, no valor total de R$13.275,16 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme cálculos realizados pelo Centro de Finanças e Contabilidade, face ao atraso de 34 (trinta e quatro) dias verificado na entrega do item 26 da Ata de Registro de Preços nº 040/2020 do Pregão Eletrônico nº 032/2020 (Nota Fiscal nº 7529), dando-lhe ciência desta decisão e concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do 1º dia útil seguinte à publicação, para que, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 14-7-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 3/7/2023, Larissa Gomes Ornelas Pedott, matr. 6276, do cargo de Analista de Promotoria I (Psicólogo), do QPMPESP;

de 17-7-2023

Autorizando, nos termos do art. 38 da C.F. e arts. 72 e 73 da L. 10.261/68, o afastamento do senhor Pedro Reno Gama, Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, da parte permanente do quadro do Ministério Público, para exercer o cargo de Vereador do Município de Itajubá – Minas Gerais, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2024.

Diretoria-Geral

Despachos do Diretor-Geral de 17-7-2023

Autorizando os pedidos para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Alexandre José de Castro Melo, 29.0001.0113447.2023-87; Amanda Travalon Zani, 29.0001.0118275.2023-02; Ana Luisa Medeiros Valerio, 29.0001.0095423.2023-86; Caio Henrique Brazolin, 29.0001.0122479.2023-81; Carla da Silva Baldin, 29.0001.0106869.2023-86; Érika Cristina Rocha, 29.0001.0101577.2023-89; Fernanda Campos Cardoso de Almeida, 29.0001.0036114.2023-56; Fernanda Dal Sasso de Resende, 29.0001.0108234.2023-91; Gabriel Feijó Silveira, 29.0001.0123812.2023-77; Giancarlo Muniz das Neves, 29.0001.0114514.2023-87; Henrique Andre Rodrigo, 29.0001.0102470.2023-34; Joselaine Pereira, 29.0001.0127864.2023-89; Ludmilla Vasques Coimbra Cassiano, 29.0001.0115431.2023-63; Mariana Mendes, 29.0001.0123293.2023-25; Marciel Rigamonti dos Santos, 29.0001.0117797.2023-07; Marilia Segui Lobato, 29.0001.0167234.2022-28; Marina Garcia Ribeiro, 29.0001.0264016.2022-94; Murilo Paulo de Camargo, 29.0001.0120246.2023-38; Olivia Leardini Buzzo, 29.0001.0100375.2023-48; Patrícia Gonçalves Perches, 29.0001.0125674.2023-49; Teresa Marina Gonçalves Aziz, 29.0001.0109100.2023-86; Thayse Boucinha de Sousa Mirandola, 29.0001.0112541.2023-08;

de 18-7-2023

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: José Vicente Di Pierro, matr. 833731. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 87/2023.

Comissão Processante Permanente de Servidores

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar CPP/MP 8/2022

Servidor: L.F.L.T.C., Auxiliar de Promotoria I - Administrativo, matr. 10687

Defensor Dativo: Mariana Amaral Barbosa, Analista Jurídico do Ministério Público, matr. 6857

Decisão do Procurador-Geral de Justiça de 12-7-2023

"Assim, por tais fundamentos nego provimento ao pedido de reconsideração formulado pelo processado e mantenho a decisão anteriormente proferida, que julgou procedente a demanda disciplinar para aplicar ao servidor a penalidade de suspensão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, 252 e 254 da Lei Estadual nº 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo)."

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 6-6-2023

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Caroline Gouveia Cordeiro de Barros, RG **.***.224-*, nomeada para o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 9/5/2023, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

(Republicado por necessidade de retificação D.O. de 5/6/2023)

de 7-6-2023

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Frederico Afonso Ramos, RG **.***.707-*, nomeado para o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 9/5/2023, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

de 17-7-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 14/7/2023, José Rodolfo Biagi Messen Mussi, matr. 7722, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: D.O. de 7/6/2023, Camila Daniele Francati Bueno, RG ***671*; Roberto Torro Zandona, RG ***634*; Oficial de Promotoria I: D.O. de 21/6/2023, Jany Lee, RG **.***.877-*; Maria Isabel Sampaio Ramos de Queiroz, RG ***348*.

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR**

**Comunicado CEAF/ESMP nº 21/2023 - Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão - Setor de Eventos**

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, comunica aos Membros do Ministério Público, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, amparado no convênio firmado com o "Centro de Estudios de Seguridad (CESEG) - Universidad de Santiago de Compostela (USC)" e com apoio da Associação Paulista do Ministério Público, realizará o "Curso Presencial de Formação Interdisciplinar Espanha/Brasil", na cidade de Santiago de Compostela - Espanha, conforme normas que seguem:

**I - Local e Data do Curso:**

Local: Universidad de Santiago de Compostela (Campus Vida, Avenida do Doutor Ángel Jorge Echeverri, s/n, 15782, Santiago de Compostela – Espanha).

Data: 02 a 06 de outubro de 2023.

**II - Público e Vagas:**

São oferecidas **40 vagas para Membros, Analistas e Assistentes Jurídicos dos Ministérios Públicos e dos Tribunais de Justiça brasileiros**. A seleção será feita observando-se o critério cronológico de inscrição. Interessados excedentes figurarão em lista de espera, também segundo a ordem cronológica das inscrições.

**III – Inscrições e Valores:**

Investimento (taxa de inscrição): R$ 2.000,00 (dois mil reais) por pessoa.

**Esse valor não inclui despesas de hospedagem, alimentação e passagem aérea, que serão de responsabilidade do participante**

Inscrição: **No período de 19 de junho a 31 de julho de 2023** pelo preenchimento de formulário on-line, disponível na página do CEAF/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link agenda de eventos.

A lista de inscritos estará disponível na homepage da ESMP, www.esmp.mpsp.mp.br, no link do evento, a partir do **dia 04 de agosto de 2023**

**O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário, preferencialmente identificado, até o dia 11 de agosto de 2023, na conta bancária abaixo indicada**, e o respectivo comprovante enviado ao Setor de Eventos da Escola Superior do Ministério Público (e-mail: esmp-eventos@mpsp.mp.br), **até o dia 18 de agosto de 2023**. Após este prazo, a ESMP convocará os inscritos constantes da lista de espera.

**Dados para depósito Bancários**

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 5905-6

Conta corrente: 5004-0

Associação Paulista do Ministério Público

CNPJ: 61.278.818/0001-65

Informações Complementares: Havendo vagas remanescentes, elas serão destinadas ao público em geral, desde que bacharéis em Direito, com prioridade para membros dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.

Regras para desistência e reembolso:

a) Se a desistência ocorrer com trinta ou mais dias de antecedência da data prevista para início do curso, haverá o reembolso integral do valor pago;

b) Se a desistência ocorrer com antecedência inferior a 30 dias e superior a 10 dias da data prevista para início do curso, o reembolso, salvo motivo de luto ou doença, será de 50% do valor pago;

c) Se a desistência ocorrer a 10 ou menos dias da data prevista para o início do curso, não haverá restituição do valor pago, salvo motivo de luto ou doença;

**IV – Programação Acadêmica** :

Segunda-Feira: 2 de outubro de 2023:

10.00 a 10.30 horas – Abertura do Curso

José Julio Fernández Rodríguez (diretor do CESEG)

Anxo Varela Hernández (secretário adjunto do CESEG)

Joao Santa Terra Junior (promotor de Justiça do MPSP)

Zenon Lotufo Tertius (promotor de justiça e chefe de gabinete da ESMP)

10.45 a 12.00 horas – Novas Tendências de Cooperação Jurídica Internacional na América do Sul (Nuevas tendencias de cooperación jurídica internacional en América del Sur)

Antonio Roma Valdés (Fiscal del Tribunal Superior de Justicia de Galicia)

12.00 – Coquetel de Boas-Vindas

16.00 horas - Visita à "la Academia Galega de Seguridade Pública (AGASP)"

Terça-Feira: 3 de outubro de 2023

09.30 às 11.00 horas – Colaboração entre as Autoridades Estrangeiras e as Espanholas em Matéria de Inteligência (Colaboración entre las autoridades extranjeras y las españolas em materia de inteligência)

Pessoal do Corpo Diplomático, pendente de confirmação

11.30 às 13.00 horas – A crise da Democracia de Partidos (La crisis de la democracia de partidos)

Roberto Luis Blanco Valdés (catedrático de Derecho Constitucional en la Universidad de Santiago de Compostela)

16.00 horas - Visita a Santiago de Compostela e seus monumentos mais importantes

Quarta-Feira: 4 de outubro de 2023

09.30 às 11.00 horas – Crime Organizado Transnacional: Conexão Europa-América (Crimen organizado trasnacional: conexión Europa-América)

Daniel Sansó-Rubert Pascual (profesor de Derecho Constitucional en la Universidad Europea de Madrid)

11.30 às 13.00 horas – A Manipulação da Informação: abordagem pedagógica e jurídica (La manipulacion informativa: abordaje pedagógico y jurídico)

Lorena Casal Otero (profesora de Pedagogía y Didáctica en la Universidad de Santiago de Compostela)

Anxo Varela Hernández (investigador en Derecho Público)

Quinta-Feira: 5 de outubro de 2023

10.30 às 13.00 horas - Visita ao Parlamento de Galicia e encontro com o Secretário Geral do Parlamento da Galícia

Xosé Antón Sarmiento Méndez (Letrado Mayor del Parlamento de Galicia y professor associado en la Universidad de Santiago de Compostela)

15.30 às 17.00 horas - Rumo a uma ética do ecossistema híbrido do espaço físico e o ciberespaço (Hacia una ética del ecosistema híbrido del espacio físico y el ciberespacio)

Ángel Gómez de Ágreda (Teniente Coronel del Ejército del Aire de España)

17.30 às 19.00 horas – Investigação Penal e Direitos Fundamentais (Investigación penal y derechos fundamentales)

Margarita Guillén Vázquez (Magistrada en el Tribunal Superior de Justicia de Galicia y profesora asociada en la Universidad de Santiago de Compostela)

Sexta-feira: 6 de outubro de 2023

09.30 às 11.00 horas – Progresso Tecnológico e Direitos Fundamentais (Progreso tecnológico y Derechos Fundamentales)

José Julio Fernández Rodríguez (catedrático de Derecho Constitucional en la Universidad de Santiago de Compostela)

11.30 às 13.00 horas – Comunicação Policial e Transferência à Sociedade (Comunicación policial y transferencia a la sociedade)

Elisa Rebolo (portavoz del Cuerpo Nacional de Policía)

13.00 horas – Encerramento do Curso e entrega dos Certificados

José Julio Fernández Rodríguez (director del CESEG)

Anxo Varela Hernández (secretario adjunto del CESEG)

Observação: As aulas serão ministradas em espanhol.

Coordenação Acadêmica:

João Santa Terra Júnior

Mylene Comploier

Zenon Lotufo Tertius

Coordenação Geral:

José Julio Fernández Rodríguez

Anxo Varela Hernández

Realização:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP

Universidad de Santiago de Compostela

Apoio:

Associação Paulista do Ministério Público – APMP

(Republicado por necessidade de retificação)

# Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de julho de 2023.**

Cessando a designação do Defensor Público Mateus Oliveira Moro para integrar o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 18/7/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de julho de 2023.

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2022/0008910, a Defensora Pública Vanessa Medrado de Souza para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 18/07/2023.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de julho de 2023**.

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de reunião de coordenadores/as auxiliares, no dia 20/7/2023 das 9h30 às 18h30, na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo.

Júlio Cesar Valese – com prejuízo das atribuições;

Douglas Schauerhuber Nunes – sem prejuízo das atribuições.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de julho de 2023.**

Designando, com fundamento no artigo 19 da LC nº 988/06, e artigo 2º, inciso I da Deliberação CSDP nº 270/2013, e em conformidade com o processo SEI nº 2022/0014872, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para integrarem como membros/as da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado, a partir de 15/7/2023:

Carlos Henrique Aciron Loureiro;

Elaine Moraes Ruas Souza;

Simone Lavelle Godoy de Oliveira.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18/07/2023**

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de, 05-07-2023, publicado no DO de 06-07-2023, que abriu prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a" do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados/as para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade, e atribuir a gratificação nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01-08-2023 a 31-01-2024:

Aline Toyama Shiraki Nishikawa
Andre Luiz Gardinal Silva
Ariane Carolino de Padua Paschoal
Aurea Maria de Oliveira Manoel
Beatriz dos Santos Mattos
Bernardo Faeda e Silva
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Bruno Damasco dos Santos Silva
Bruno Neves Ferreira Pacheco
Camila Ungar Joao
Carolina Leite Lopez de Leon
Daniela Singer Carneiro de Albuquerque
Danielle Cristina Uemura
Debora Rezende Dantas Motta
Diego Rezende Polachini
Eric Guilherme Ferreira de Carvalho
Fabiana Camargo Miranda Guerra
Fabio Mantovan dos Santos
Fernanda Tatari Frazao de Vasconcelos
Fernanda Caccavali Macedo
Fernanda Correa da Costa Benjamim
Gabriel Machado Maglio
Giovanna Blanco Magdalena
Glauco Mazetto Tavares Moreira
Guilherme Augusto Campos Bedin
Guilherme Diniz Barbosa
Isabela Veloso Monreal
Ivan Silveira Laino
Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
Joao Henrique Azevedo Tassinari
Joao Ricardo Meira Amaral
Jordana de Matos Nunes Rolim
Julia Aparecida Romao da Silva
Juliana do Val Ribeiro
Juliana Mamede Wiering de Barros
Juliana Martins de Carvalho Monnerat
Larissa Grimm Bakri
Laura Naves Filisbino
Leonardo Biagioni de Lima
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Lorena Pereira Santin
Luana Barbosa Oliveira
Luciana Angelo Almeida Santos
Lucio Mota do Nascimento
Luiz Antonio Silva Bressane
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Mariana Borgheresi Duarte
Mariane Vinche Zampar
Mateus Oliveira Moro
Milena Jackeline Reis
Patrick Lemos Cacicedo
Paulo Ricardo De Divitiis Filho
Paulo Siciliano
Priscila Morgado Cury
Rafael Folador Strano
Rafael Galati Sabio
Rafael Gomes Bedin
Rafael Kodama
Rafael Morais Portugues de Souza
Regina Bauab Merlo
Renata Moura Gonçalves
Ricardo Cesar Franco
Ricardo de Sant' Anna Valenti
Ricardo Fagundes Gouvea
Ricardo Lobo da Luz
Rodrigo Tadeu Bedoni
Thais Mota Lima Valle
Thomaz Fiterman Tedesco
Vinicius Conceicao Silva Silva
William Roberto Casimiro Braga

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18-07-2023**

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas remanescentes para atuação de Defensoras e Defensores Públicos oficiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO, da Regional Criminal da Capital, interessados em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente.

Considerando a Deliberação CSDP nº. 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública do Estado, em 21 de janeiro de 2020;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir 15 (quinze) vagas para Defensoras e Defensores Públicos/as oficiantes nas Varas Criminais Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e Unidade DIPO, da Regional Criminal da Capital, para atuarem no atendimento às pessoas presas provisoriamente, nos termos dos artigos 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14.

§1º. Excepcionalmente, e considerado o interesse público, os/as membros/as da carreira lotados/as fora da Capital, nas áreas criminal ou júri, que estejam afastados/as com prejuízo de suas atribuições ordinárias, poderão inscrever-se para a atividade, tendo em vista que há cargo designado para sua substituição, cujo titular fará as visitas às pessoas presas referentes aos processos de sua atribuição originária.

§2º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas prevista no presente ato, dar-se-á preferência às Defensoras e Defensores Públicos que, sucessivamente:

I- não estejam designados/as para nenhuma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

II- estejam designados/as para apenas uma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

III- estejam designados/as para duas atividades de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

§3º. Caso não haja inscrição em número suficiente para suprir as vagas, poderá ser aberta inscrição para interessados/as cujos cargos estejam lotados na Capital, em áreas diversas, exceto aqueles oficiantes nos Polos de atendimento especializado, em razão de incompatibilidade de horário, nos termos do §1º do artigo 3º da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º. A inscrição de Defensoras e Defensores Públicos não atuantes na área criminal ficará pendente de compatibilização com a necessidade de atuação nas demais atividades de especial dificuldade preferenciais, segundo análise a ser realizada pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§5º. Não havendo interessados/as em número suficiente, após a abertura para toda a Capital, haverá designações de membros/as cujos cargos atuem junto às Varas Criminais, Singulares ou do Júri, Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher quando a atuação compreenda a defesa do acusado, Juizados Especiais Criminais e no DIPO da Regional Criminal da Capital, tantas quantas forem necessárias para se alcançar as vagas necessárias à continuidade do serviço público, nos termos do artigo 5º e 6º da Deliberação CSDP nº. 297/14.

§6º. Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos e podem não estar relacionados a processos que tramitam no município em que o/a designado/a atua, sendo que, nestes casos, o/a membro/a deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

Artigo 2º. Os/As membros/as designados/as para a atividade serão escalados/as para prestar atendimento nos estabelecimentos prisionais que possuam pessoas presas provisoriamente em razão de processos que tramitem na Capital.

§1º. Cada defensora e defensor atenderá mensalmente, em média, 20 pessoas presas.

§2º. Os atendimentos ocorrerão remotamente, em dias determinados da semana, das 08h às 12h, conforme Termo Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Defensoria Pública do Estado, e buscarão abranger a inclusão de pessoas presas provisoriamente em virtude de processos tramitando na Capital.

§3º. No caso de impossibilidade ou dificuldade do atendimento remoto nos estabelecimentos prisionais referidos no caput, do alcance da inclusão referida no parágrafo segundo, ou do atingimento do número médio previsto no parágrafo primeiro, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa, "blitz" ou interdição, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento remoto poderá ser deslocado para outras unidades prisionais, buscando-se preservar os dias da semana anteriormente definidos, garantindo-se a continuidade do serviço.

§4º. Os atendimentos ocorrerão presencialmente quando for impossível o alcance da inclusão ou do número médio previstos neste artigo mesmo após o deslocamento referido no parágrafo terceiro.

§5º Os atendimentos presenciais, se necessários, ocorrerão em regra a cada três meses, e se limitarão aos seguintes Centros de Detenção Provisória: Belém I, Belém II, Guarulhos I, Guarulhos II, Osasco I, Osasco II, Pinheiros I, Pinheiros II, Pinheiros III, Pinheiros IV, Vila Independência e Franco da Rocha.

§6º Verificada a hipótese do parágrafo 4º, a Assessoria Criminal e Infracional informará aos/as designados/as em quais estabelecimentos ocorrerá o atendimento presencial, e consultará sobre o interesse na visita. Após a consulta, a Assessoria Criminal verificará a existência ou não de interessados/as e, nestas hipóteses, procederá:

1. Sorteio entre aqueles/as que manifestaram interesse, caso o número de interessados/as suplante o número de vagas suficientes para o atendimento;

2. Sorteio entre todos/as designados/as para a atividade, no caso de inexistência de interessados/as.

§7º Havendo a necessidade dos sorteios previstos no parágrafo sexto, aqueles/as que já tiverem sido sorteados/as serão excluídos/as do próximo sorteio, enquanto houver designados/as não sorteados/as.

§8º Havendo necessidade de atendimento presencial, sem interessados/as, nos Centros de Detenção Provisória de Guarulhos I, Guarulhos II, Osasco I, Osasco II e Franco da Rocha, o sorteio indicado no parágrafo sexto ocorrerá entre os/as designados/as que se encontrem afastados/as de suas classificações originárias.

Artigo 3º. A atividade será prestada diretamente pelos/as membros/as da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº. 297/14.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 05:01:11

§1º. A DAP acordará as datas dos atendimentos com as defensoras e defensores designados/as, com atenção ao exercício de outra atividade de especial dificuldade que já realizam ou afastamento autorizado pelo Conselho Superior.

§2º A permuta de dias entre os/as designados/as após o acerto dos dias apontado no parágrafo anterior é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo sempre ser comunicada à DAP para possibilitar o controle de fluxo de informações.

§3º. O/A designado/a deverá incluir os formulários com as devolutivas, no sistema DAP, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da Deliberação CSDP nº. 297/2014.

§4º. A Defensora ou Defensor Público designado/a deverá comunicar à DAP, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado/a, indicando novo dia para sua realização, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público.

§5º. Caso o/a designado/a escalado/a não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§6º. Inexistirá necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

a) férias;

b) licença-prêmio;

c) licença nojo;

d) licença gala;

e) licença paternidade;

f) licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§7º. No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§8º. Caso a Defensora ou Defensor Público compareça ao CDP, ou esteja apto/a para o atendimento na data e hora agendadas, mas não possa realizar o atendimento por motivo a que não tenha dado causa, como interdição, revista ou ausência de resposta à conexão virtual, ficará dispensado/a da reposição.

§9º. As Defensoras Públicas que estiveram gestantes e com laudo médico indicando incompatibilidade entre a gravidez e a atividade presencial ora regulamentada, poderão optar por serem excluídas do sorteio previsto no parágrafo 6º do artigo 2º.

Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas, do dia 25/07/2023 mediante preenchimento do formulário, cujo link segue a seguir:

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, sua Defensoria Pública, seu local de atuação (e sua respectiva Vara Judicial de atuação) e o número do telefone celular;

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, ainda que aplicados os critérios previstos no artigo 1º do presente ato, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos do artigo citado, haverá sorteio entre os/as interessados/as.

§4º. O sorteio previsto no parágrafo 3º do presente artigo serão exibidos em vídeo, ao vivo, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº. 283/13, no dia 28/07/2023, às 14h30min.

§5º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº. 283/13, a ser realizado na mesma data.

§6º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e-3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. Os/As membros/as da Defensoria Pública que realizam a atividade farão jus à gratificação prevista nos artigos 3º, II e 4º, I, da Deliberação CSDP nº 340/17.

Artigo 6º. Haverá pagamento de diárias para os atendimentos fora da comarca da Capital quando ocorrer o atendimento presencial previsto no §4º do artigo 2º.

Parágrafo único: A Assessoria Criminal encaminhará antecipadamente à Segunda Subdefensoria Pública-Geral o nome dos/as Defensores/as que participarão da designação presencial e a indicação do Estabelecimento Prisional a ser visitado para respectiva publicação, quando a visita se der fora da Capital.

Artigo 7º. As Defensoras e Defensores Públicos designados/as para a atividade descrita no presente ato passarão a integrar as respectivas escalas no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do serviço.

Artigo 8º. Os/As designados/as poderão ser convocados/as para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento a serem realizados no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Artigo 9. Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pela Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18/07/2023**

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Bruno Damasco Dos Santos Silva, para atuar, em substituição, nas Defensorias Públicas abaixo descritas, no período de:

10/07/2023 a 18/07/2023, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 39ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

19/07/2023 a 31/07/2023, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 25ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/07/2023**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar auxílio às Defensorias Públicas que abrangem processos em trâmite perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28-08-2017, a partir de 24/07/2023, Camila Ueno.

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21-01-2014 c/c artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Agentes de Defensoria Pública Maurilene Zilda de Sousa, Renata Carvalho da Silva e Tatiana de Cardoso e Mendes Castro para auxiliarem presencialmente nos trabalhos da Unidade de Praia Grande, no dia 14/07/2023

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/07/2023.**

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/05/2023, publicado no DO de 17/05/2023, que dispõe sobre o auxílio para atuação em processos de execução criminal das Unidades Prisionais de Franco da Rocha (Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, Penitenciária II de Franco da Rocha "Nilton Silva" e Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido Ribeiro) em trâmite perante o DEECRIM da 4ª Região Administrativa Judiciária de Campinas e oriundos da 1ª Vara de Execução Criminal da Capital em decorrência do Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos da 1ª Instância do TJSP;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no inciso II, alínea "e", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Bruna da Cunha Ferreira para prestar auxílio às Defensorias Públicas com atuação perante o DEECRIM da 4ª RAJ, nos feitos decorrentes da digitalização de processos referentes às Unidades Prisionais de Franco da Rocha, com atuação no período de 24-07-2023 a 25-08-2023.

Artigo 2º. A atuação da Defensora designada deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/05/2023, publicado no DO de 17/05/2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 24/07/2023.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/07/2023.**

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/07/2023, publicado no D.O. de 04/07/2023, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as, classificados/as na Unidade de Limeira, no projeto "Resgatando a Cidadania", visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua de Limeira.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no projeto "Resgatando a Cidadania", na cidade de Limeira/SP, com atuação quinzenal, nos locais a seguir indicados, no período compreendido entre 01-08-2023 a 31-01-2024.

a) Centro Pop, localizado na Rua Aldo Ciarrochi, nº 461 - Jd. Ibirapuera, das 08h00 às 11h00, ás segundas terças-feiras de cada mês;

b) Casa de Convivência, localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Castro, nº 1705 - Recanto Alvorada, das 08h00 ás 11h00, ás quartas terças-feiras de cada mês.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 27, publicado no DOE de 11-01-2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03/07/2023, publicado no D.O. de 04/07/2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2023

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-07-2023**

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03-07-2023, publicado no D.O. de 04-07-2023, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Barretos, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos, às quintas-feiras, no período compreendido entre 01-08-2023 a 31-01-2024:

Fabio Henrique Esposto

Luiz Carlos Favero Junior

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 23 do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, publicado no DOE de 11-01-2022 c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03-07-2023, publicado no D.O. de 04-07-2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2023

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR**

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 18 de julho de 2023

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Raphael Camarão Trevizan, nos dias 24 e 25 de julho de 2023.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Pauta da 795ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/07/2023 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001081

Interessada: Melina Machado Miranda

Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling (Biênio 2022/2024)

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vitima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002018

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002022

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002025

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002036

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuiba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pressoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002071

Interessado/a: Tiago Fensterseifer

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 05:01:11

Assunto: Pedido de suspensão, em carater liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatatuba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2022/0016651
Interessado/a : Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no periodo de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0023781
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0000875
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0003931
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0008616
Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 133/09 (que trata da regulamentação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o artigo 13 e parágrafos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, salvaguardando a probidade administrativa institucional)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0008722
Interessado/a: Coordenador Regional e Coordenador Auxiliar da Unidade Marilia
Assunto: Pedido de criação de 01 (um) cargo cível de Defensor(a) Público(a) na Unidade Marília com a finalidade de absorver as iniciais da Fazenda Pública e defesas na área de Família
Relato/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2023/0009042
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Pedido de providências sobre o ato conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em execução da pena de multa
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2023/0010096
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiaí)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0011049
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0013198
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2023/0013382
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0013498
Interessado/a: Vinicius Conceição Silva Silva
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2023, publicado no DOE de 03 de julho de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depiné Filho
SEI nº 2023/0013546
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "29º Seminário Internacional de Ciências Criminais - IBCCRIM", a ser realizado no período de 23 a 25 de agosto de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0013619
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário Internacional Memória e Perspectivas de Luta contra a Violência Institucional Carcerária", a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira (prevento a relatoria do processo SEI nº 2023/00013625)
SEI nº 2023/0014278
Interessado/a: Edepe e outros
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "V Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Pública", no período de 09 a 11 de agosto de 2023
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2022/0021457
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2022/0022574
Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0009754
Interessado/a: Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0009758
Interessado/a: Emmy Pereira Otani
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Português de Souza
SEI nº 2023/0009759
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2023/0010380
Interessado/a: Pedro Henrique Pedretti Lima
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0010381
Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
1

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**
Ato de 18/07/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Gabrielle Silva Martim Almeida, a partir de 25/07/2023
UNIDADE VILA PRUDENTE
Tamires Da Silva Nunes, a partir de 17/07/2023
UNIDADE SANTO AMARO
Maria Gabriela De Sousa Santos, a partir de 18/07/2023
Fatima Rodrigues Lima, a partir de 18/07/2023
Maria Rafaela Da Cruz Sousa, a partir de 18/07/2023
Amanda Dantas Teixeira, a partir de 18/07/2023
Ana Karla De Souza Pereira, a partir de 18/07/2023
UNIDADE CÍVEL
Agatha Batista Dos Santos, a partir de 14/07/2023
UNIDADE VARAS SINGULARES
Taisa Fraissat Helene, a partir de 19/07/2023
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Joyce Rosa De Moura, a partir de 18/07/2023
UNIDADE RIO CLARO
Maria Neiliane Pereira Dos Santos, a partir de 24/07/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Lilian Rocha Ferreira, a partir de 10/07/2023
UNIDADE SANTOS
Fernanda Freitas De Amorim, a partir de 19/07/2023
UNIDADE MARÍLIA
Pamela Da Silva Batista, a partir de 18/07/2023
Otavio Pereira Da Silva, a partir de 19/07/2023
UNIDADE PIRACICABA
Valter Vital Do Prado, a partir de 19/07/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Larissa Vitor Dos Santos, a partir de 24/07/2023
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Cinthia Cavinato, a partir de 19/07/2023
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**
Ato de 18/07/2023
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CARAGUATATUBA
Rafael Ortiz Amaral, a partir de 18/07/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Regiane Dayane Alves, a partir de 18/07/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Tiara Raika Silva De Araujo, a partir de 18/07/2023
UNIDADE CAMPINAS
Ana Cristina Batista De Lima, a partir de 14/07/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTOS
Gaia Maria Paiva, a partir de 18/07/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Laila Mirela Silverio Rocha, a partir de 15/07/2023
UNIDADE VILA MIMOSA
Ana Beatriz De Souza Rebello, a partir de 18/07/2023

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 18/07/2023**
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 24/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 05:01:11

# Diário Oficial
Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 36 • São Paulo, quarta-feira, 19 de julho de 2023

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Antônia Pereira de Jesus

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**Ato do Diretor Técnico de 18/07/2023**

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
BARBARA BARRILARI DE PAULA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**Ato do Diretor Técnico de 18/07/2023**

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 21/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
TALLES DE SOUZA DONOLA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**Ato do Diretor Técnico de 18/07/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuiba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Ingrid da Silveira Uflacker

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Vanessa Alves Vieira, CONVOCA, sem prejuízo das atribuições, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir, para participarem da Reunião Ordinária do núcleo que será realizada remotamente no dia 21-07-2023 das 9h às 13h: Antônia Pereira Gay; Bruna Molina Hernandes da Costa; Danilo Martins Ortega; Douglas Ribeiro Basilio; Elisa Maria Rudge Ramos; Felipe Amorim Principessa; Laura Joaquim Taveira; Luis Gustavo Cordeiro Sturion; Marcelo Bonilha Campos; Maria Carolina Pereira Magalhães; Paulo Fernando de Andrade Giostri; Rafael de Paula Eduardo Faber; Raquel Peralva Martins de Oliveira; Tatiana de Souza Kotake; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Vinicius Conceição Silva Silva; Yolanda de Salles Freire Cesar. Expediente: 1.Comunicações da Coordenação; 2. Manifestações abertas sobre assuntos diversos; 3. Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do NUDDIR.

Prodesp

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 05:01:11

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Biociências

Processo nº 641/2023 – IB/CRC

Pregão Eletrônico nº 46/2023 – IB/CRC

O Pregoeiro adjudica a Licitação acima, cujo objeto é a aquisição de E.P.I `s às firmas: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.420.698/0001-98 os itens 01, 02, 05, 06, 11 e 14, CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 14.566.765/0001-06 os itens 03, 04, 07 e 10, sendo o valor total de R$ 4.153,00 (quatro mil cento e cinquenta e três reais).

Foram fracassados os itens 08, 09, 12, 13, 15, 16 e 17.

Conforme ata da sessão pública on-line de 13-7-2023.

Despacho do Diretor de 18-7-2023

O Diretor do Instituto de Biociências, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp nº 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal nº 8666/93 e as alterações e Lei nº 10.520/2002 – HOMOLOGA a presente Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023 – IB/CRC, cujo objeto é a aquisição de E.P.I´s.

## CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### Instituto de Ciência e Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23-2023-CSJC

PROCESSO 598-2023-CSJC

Oferta de Compra 102325100612023OC00032

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 23-2023-CSJC, cujo objeto é FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX.

O certame será realizado por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br

Início do Recebimento de Propostas: 19-07-2023

Início da Sessão Pública: 07-08-2023 às 09h30

O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

Informações: compras.ict@unesp.br

Tel. (12) 3947-9332

## CAMPUS DE SÃO PAULO

### Instituto de Artes

DESPACHO DO DIRETOR de 17/07/2023

RATIFICO, com fundamento no Artigo 26, "caput", da Lei Federal num. 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO COMUM, fundamentada no art. 24, inc. II da mesma Lei, de que trata o Processo num. 201-2023 - IA/UNESP, referente a higienização e desinfecção de 04 caixas de 15m3, 03 caixas de 10m3, 03 caixas de 01m3 e 05 caixas de 01m3, no valor R$1450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da contratação da empresa T. B. DA SILVA DEDETIZADORA onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", devidamente compromissados.

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº: - SOR/ICTS 75/2023 Vol. 1

Interessado: - INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA.

Assunto: - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO – PROJETO FEHIDRO – SMT_COB 332

Despacho do Vice-Diretor da Unidade, no exercício da Direção de 18/07/2023.

HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, do tipo menor preço objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, conforme especificações do Edital, que resultou na adjudicação de seus objetos de acordo com os resultados seguintes:

EMPRESA: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.578.926/0001-55

Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11,12 e 15

Valor total: R$ 43.819,00 (quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais)

EMPRESA: LILIANE ALARCÃO DIAS CORREA RAMANZINI - ME

CNPJ: 06.153.182/0001-17

Item 19

Valor total: R$ 201,84 (duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

## CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Faculdade de Engenharia

DESPACHO DO DIRETOR DE 18/07/2023

No uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp n. 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal n. 8666/93 e alterações, e Lei n. 10.520/2002 - HOMOLOGO, o Pregão Eletrônico SJBV/FE nº 008/2023 do tipo menor preço por LOTE, para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A FACULDADE DE ENGENHARIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, conforme adjudicação do pregoeiro, a favor das empresas abaixo relacionadas:

FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 47.897.601/0001-02: LOTE 01 - Valor total R$ 5.443,98 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); LOTE 02 - Valor total R$ 6.375,76 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos); LOTE 04 – Valor total: R$ 4.264,68 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); LOTE 06 – Valor total: R$ 697,21 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos);

SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 36.718.488/0001-34: LOTE 03 - Valor total R$ 23.799,90 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA, CNPJ: 27.448.432/0001-16: LOTE 05 - Valor total R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Processo nº 126/2023-SJBV/FE

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023-FAMESP/HC

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023-FAMESP/HC

PROCESSO Nº. 011983/2023-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 19 de julho ao dia 31 de julho de 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023-FAMESP/HC, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023-FAMESP/HC, PROCESSO Nº. 011983/2023-FAMESP/HC, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR PARA MEDIDA CONTINUA DE DEBITO CARDIACO ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ORTESES E PROTESES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 01 de agosto de 2023, com início às 09:00 horas.

---

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 071/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 19/07/2023 à 26/07/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site https://www.famesp.org.br\>compras\>FAMESP-BAURU\>modalidade\>solicitacao de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para futura contratação de empresa para consultoria presencial capacitação e uso do sistema de gestão de custos hospitalares via plataforma web, para a Maternidade Santa Isabel, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes nos Anexos da Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

---

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo nº 2023/0003999

Pregão Eletrônico nº 020/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação

Assunto: Relatório de análise dos documentos técnicos

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de serviços, por meio do Sistema de Registro de Preços, de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação.

Nos termos do subitem 8.16 do Edital, a sessão pública realizada em 05/07/2023 restou suspensa para recebimento dos documentos técnicos da Licitante aderente.

Os documentos foram recebidos tempestivamente. Assim foram analisados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Abaixo segue a análise realizada:

Introdução:

Trata-se do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023, processo nº 2023/0003999.

No item 8.16 do Edital, que trata da sessão pública e do julgamento, está previsto que a licitante classificada deverá enviar os documentos técnicos, apresentar a planilha de proposta e os catálogos dos produtos que serão fornecidos.

O item 8.16.1 do Edital define que na planilha de proposta deverão ser apresentadas todas as informações dos produtos oferecidos, tais como fabricante, marca, modelo, cor, dimensões, código etc., que não deixem nenhuma dúvida sobre o produto ou material a ser fornecido ou instalado, que deverão também constar nos catálogos e estar de acordo com as especificações previstas no edital e seus anexos.

O item 8.17 do Edital prevê que os documentos serão analisados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, que emitirá relatório para atestar o cumprimento das exigências previstas, especificamente, no item 8.16 e 8.16.1 e também todas as demais especificações previstas no Edital, Termo de Referência, anexos. Assim, a planilha de proposta e os catálogos deverão ser compatíveis tecnicamente e adequados às exigências do Edital, visando a correta execução dos serviços pretendidos.

Dessa forma, foi analisada a documentação enviada pela licitante, Sistek Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.110.313/0001-82, conforme disposto a seguir.

Análise Técnica:

No que se refere aos materiais previstos, no item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os materiais que devem ser fornecidos e, consequentemente, devem constar dos catálogos apresentados e da planilha proposta pela licitante, em especial para atendimento do item 8.16.1 do Edital, da análise técnica chegou-se à constatação de que todos os itens foram apresentados de forma satisfatória na planilha de proposta, nos catálogos e cartas declaratórias (que são complementos dos catálogos), entregues todos os materiais exigidos, na sequência de numeração dos materiais previstos no item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, o que possibilitou a conferência de cada item.

Conclusão técnica:

No tocante aos materiais previstos, seguem as conclusões abaixo:

De forma geral, os arquivos dos catálogos e os demais documentos comprobatórios foram apresentados com os nomes seguindo a sequência de numeração dos materiais previstos no item 14.3 do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os materiais que devem ser fornecidos, o que possibilitou a conferência de cada item, bem como a constatação de que todos eles foram apresentados de forma correta.

Dessa forma, com base no resultado da análise técnica realizada, preconizada no item 8.17 do Edital e detalhada acima, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante, Sistek Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação LTDA., em especial para atendimento do item 8.16.1 do Edital, cumpriu os requisitos exigidos no Termo de Referência, o que é objetivamente necessário para qualificação e classificação da empresa no pregão eletrônico.

O atendimento a todos os referidos requisitos é essencial para possibilitar a estruturação de rede de dados, voz e elétrica, bem como para garantir e manter a qualidade, a segurança, a confiabilidade e o aperfeiçoamento necessários nas instalações, no âmbito da DPESP, o que pôde ser atestado pela documentação fornecida.

Conclui-se, portanto, pelos motivos detalhados e expostos, que a empresa cumpriu os requisitos do Edital, apresentando de forma satisfatória na planilha de proposta, nos catálogos e cartas declaratórias (que são complementos dos catálogos) entregues todos os materiais exigidos, opinando pela sua classificação no certame.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2023/0014273

Ata de Registro de Preços nº 005/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da ARP nº 005/2023 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Regional Criminal

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022

Valor: R$ 52.186,34 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2023NE04647

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2023/0014275

Ata de Registro de Preços nº 004/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: GAVE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.831.160/0001-88

Objeto: Utilização da ARP nº 004/2023 – Prestação de serviços de manutenção predial corretiva – Unidade Presidente Prudente

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 330/2022, de 21/10/2022

Valor: R$ 23.594,47 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2023NE04643

# Concursos

# SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022)

A presidência do concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022):

FAZ SABER que fica retificada a publicação inserta no Diário Oficial do Estado de 17/07/2023, Seção III, pág. 62, para constar que a data da prova oral da candidata MARIANA GARCIA DUARTE, RG. 12603008-8, será no dia 03 de agosto de 2023, às 18h na sala 1A, nesta Academia de Polícia, e não como constou. Prevalecem os demais termos do comunicado publicado naquela data.

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA

DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2022)

A presidência do concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2022):

1. FAZ SABER que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo de nº, 1007390-16.2022.8.26.0266 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de Itanhaém, TORNA PÚBLICA a reintegração do candidato GIOVANI ENDRIGO DE ANDRADE ALMEIDA, RG. 476229364.

2. CONVOCA, ainda, o candidato acima mencionado, para participar da Prova Oral, no dia 27 de julho de 2023, às 14h na sala 2B.

I - DO LOCAL

A prova oral será realizada na Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, nº. 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital.

II - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Caso o candidato com deficiência necessite utilizar equipamentos auxiliares à realização da prova oral, deverá informar tal condição à Secretaria de Concursos Públicos, localizada à Praça Professor Reinaldo Porchat , nº 219, ala "I", sala "7-I" - Cidade Universitária - São Paulo - SP, CEP: 05508-100, das 9 às 16 horas, com antecedência de até 10 (dez) dias do início da prova oral, e com a precedente apresentação de atestado médico, formulando requerimento à Comissão do Concurso.

III - DO ACESSO AO LOCAL

No dia do exame oral, o candidato deverá comparecer à Academia de Polícia com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Para acesso ao local da prova, o candidato deverá observar o disposto no item 12.109 do Edital de Abertura.

IV - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

No dia sorteado para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local munido de um dos documentos oficiais vigentes e com foto, a seguir especificados, de forma a permitir com clareza a sua identificação, conforme estabelecido no Edital de Abertura: cédula de identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), carteira de trabalho e previdência social (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH), carteira de órgão ou conselho de classe, ou passaporte.

O candidato que não apresentar um dos documentos acima indicados, não realizará a prova oral, sendo considerado eliminado do concurso.

Qualquer ato descortês por parte do candidato contra os integrantes da Banca Examinadora ocasionará o desligamento do concurso.

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA – (DP 1/2022).

A Presidenta da Comissão do Concurso em epígrafe FAZ SABER que fica retificada a publicação inserta no Diário Oficial de 06/06/2023, Seção III, pág. 98, para constar que a prova oral do concurso de delegado de polícia (DP-1/2022) foi transferida para a sala 4, Ala.F, no mesmo edifício da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, nº. 219, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, Capital. Prevalecem os demais termos do comunicado publicado naquela data.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–417/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1022321-18.2021.8.26.0053, torna sem efeito a reserva de vaga do candidato FRANCISCO DAVID PEDROSA, CPF 374.602.798-54, INSCRIÇÃO 66402450, publicada no DOE n° 89, de 12-5-21, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19.

Comunicado Nº DP–452/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que por caracterização de abandono da causa pela requerente, julgou extinto o feito sem análise do mérito e revogou a tutela antecipada nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1052733-68.2017.8.26.0053, exclui a candidata JULIANE SOUZA DE ALMEIDA, CPF 394.777.368-48, INSCRIÇÃO 03452433, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/16, e torna sem efeito a reserva de vaga constante no DOE n° 38, de 1-3-18.

Comunicado Nº DP–479/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória nos autos da Tutela Antecipada Antecedente, processo nº 1021289-07.2023.8.26.0053, reinclui o candidato DIEGO DE CARVALHO RUIS, CPF 377.206.468-00, INSCRIÇÃO 258047432, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP–544/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1063294-83.2019.8.26.0053, reinclui o candidato FABIANO HENRIQUE JANONI, CPF 428.692.528-54, INSCRIÇÃO 55119042, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/19, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 6-9-23, às 8h00, e 8-9-23, às 7h00; bem como no dia 28-9-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–643/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1040232-72.2023.8.26.0053, reinclui a candidata RAFAELA VITORIA BARBOSA TROMBACCO, CPF 426.786.268-06, INSCRIÇÃO 29079802, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e a convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 25-7-23, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 1-8-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 6-9-23, às 8h00 e 8-9-23, às 7h00; bem como no dia 28-9-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP– 486/321/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1003773-42.2021.8.26.0053, reinclui o candidato ANDRE LUIZ ESPINOZA, CPF 366.841.628-10, INSCRIÇÃO 42065160, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/18, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Prodesp

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 19 de julho de 2023 às 05:02:46